



LEI DE Nº. 241, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.970

**MUDA DENOMINAÇÃO DA RUA ARGENTINA, NO
BAIRRO BOA VISTA PARA “RUA FREI ANDRÉ” E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** decretou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A rua Argentina situada no Bairro Boa Vista, nesta cidade de Anápolis, passa a denominar-se “RUA FREI ANDRÉ”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 26 de novembro de 1.970.

Dr. Henrique A. Santillo
Prefeito Municipal.

Telésforo Guerra Filho
Chefe da Assessoria de Planej. e Coordenação.

Moacyr Junqueira
Resp. p/ Exp.do Depto. De Administração.

Oscar Luiz de Oliveira
Diretor do Depto. De Finanças.